



Editais Processo Seletivo 2021.1 - Alunos

Curso Pré-Vestibular Areguá

Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo

www.cursoaregua.com.br

Dezembro de 2020

SUMÁRIO

Edital

1. Disposições Iniciais
2. Quem somos
3. Calendário
4. Inscrições
5. Processo Seletivo
6. Reserva de Vagas
7. Pessoas com Necessidades Especiais
8. Prova de Seleção
9. Avaliação Socioeconômica
10. Convocação para Matrícula
11. Disposições Finais

1. Disposições Iniciais

1.1 O Curso Pré-Vestibular Areguá da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) declara aberto o Processo Seletivo de Alunos 2021 para o preenchimento de 40 vagas.

2. Quem somos

2.1 O Curso Areguá é um projeto de extensão universitária fundado em 2020 pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP)

2.2 O Curso Pré-Vestibular conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e com patrocínio de material didático, abstendo a Instituição Curso Areguá e todos os alunos de quaisquer custos, à exceção da taxa de inscrição no valor de R\$20,00.

2.3 O objetivo do Curso Areguá é promover a democratização de acesso ao Ensino Superior, possibilitando a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica a entrada na universidade, por meio de aulas expositivas de preparação para os vestibulares, realização de simulados, bem como de atividades de promoção e formação do espírito crítico.

2.4 O Curso Areguá oferece aulas de segunda a sexta-feira, das 18h40 às 22h, nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, além de propor simulados, palestras e aulas extras aos finais de semana.

3. Calendário

DATA	EVENTO
2 de Dezembro de 2020	Abertura do Edital para Processo Seletivo dos alunos e início das inscrições online

3 de Fevereiro de 2021	Término do período de inscrições
3 de Fevereiro de 2021	Fim do prazo de envio de documentação comprobatória de necessidade especial.
7 de Fevereiro de 2021	Divulgação das salas de aplicação da prova de seleção no site www.cursoaregua.com.br
9 de Fevereiro de 2021	Prova de Seleção (Presencial)
12 de Fevereiro de 2021	12h - Convocação para a Entrevista (Resultado disponível em www.cursoaregua.com.br)
13 de Fevereiro de 2021	Data limite para declarar que não pode comparecer na entrevista no dia e data designados pela diretoria.
15 a 20 de Fevereiro de 2021	Período de Entrevistas
23 de Fevereiro de 2021	Divulgação dos aprovados na 1ª chamada (Resultado disponível em www.cursoaregua.com.br)
25 e 26 de Fevereiro de 2021	Matrícula 1ª chamada
1o de Março de 2021	Divulgação da Lista de Aprovados em 2ª chamada
1o de Março de 2021	Matrícula 2ª chamada
1o de Março de 2021	Aula Inaugural e Início do Ano Letivo
2 de Março de 2021	Matrícula 2ª chamada

4. Inscrições

4.1 As inscrições podem ser feitas online pelo site www.cursoaregua.com.br do dia 02 de Dezembro de 2020 até 23h59min do dia 3 de Fevereiro de 2021.

4.2 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Alunos 2020 é de R\$ 20,00 (vinte reais) e é a única tarifa a ser cobrada. A plataforma utilizada para a realização da inscrição online é a Sympla.

4.3 Uma vez efetuada a inscrição, não serão realizadas devoluções da taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.

4.4 O Curso Areguá não se responsabiliza por pagamentos extraviados ou destinados a quaisquer outras contas ou plataformas que não a especificada acima.

4.5 Toda comunicação será feita por e-mail, portanto, verifique se seu e-mail está correto na plataforma de inscrição antes de finalizá-la.

4.6 Após confirmação do pagamento, o candidato irá receber um comprovante de inscrição via e-mail, que deve ser apresentado no dia da prova.

4.7 Não serão aceitos na matrícula os alunos que não concluíram o 2o Ano do Ensino Médio até 1o de janeiro de 2021. Será exigida a apresentação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que o candidato estará cursando o 3o Ano do Ensino Médio, EJA, CEEJA ou ENCCEJA em 2021.

4.8 O número de inscritos será limitado para 1500 (mil e quinhentas) pessoas.

4.9 Será considerado inscrito no processo seletivo aquele candidato que tiver preenchido corretamente o formulário de inscrição e quitado o pagamento da taxa única dentro do prazo de vencimento.

5. Processo Seletivo

5.1 O processo é composto de uma Prova de Seleção, uma Avaliação Socioeconômica (por meio de questionário socioeconômico) e uma Entrevista presencial.

5.1.1 O questionário socioeconômico deve ser respondido no período das inscrições, pelo site www.cursoaregua.com.br.

5.1.2 Após a realização da prova, serão analisados os Questionários Socioeconômicos dos 120 alunos mais bem classificados na prova objetiva (3 candidatos por vaga), respeitando os critérios de reserva de vaga descritos no item 6 deste edital.

5.1.3 A nota da prova objetiva e nota do questionário socioeconômico comporão uma nota única.

5.1.4 Os 80 primeiros classificados com base na nota única descrita no item 5.1.6 serão chamados para uma etapa de entrevistas presenciais. A classificação respeitará os critérios de reserva de vagas descritos no item 6 e as datas descritas no item 3 deste edital.

5.1.5 Na entrevista presencial, o aluno deve levar os documentos para verificação das informações fornecidas no questionário socioeconômico (vide item 9.4 deste edital).

5.1.6 O peso de cada etapa da avaliação será: 30% para a Prova Objetiva, 60% para a Avaliação Socioeconômica e 10% para a Entrevista.

5.1.7 Serão selecionados em 1ª chamada os 40 (quarenta) mais bem colocados na nota final de acordo com os pesos descritos no item 5.1.6 e critérios de reserva de vagas descritos no item 6 deste edital para efetuarem a matrícula online, conforme as datas dispostas no item 3 deste edital.

5.1.8 Havendo disponibilidade de vagas, novas convocações para entrevistas poderão ser realizadas ao longo do ano de 2020, respeitando a classificação dos candidatos resultante da Prova, Avaliação Socioeconômica e distribuição das vagas.

5.2 Após a seleção dos 40 alunos que farão parte do Curso Areguá em 2021, todos farão parte de uma mesma turma dentro do curso.

5.3 O curso oferecido pelo Curso Areguá segue o programa do Material Faraday, do Sistema Anglo de Ensino, contando também com aulas complementares (aulas de reforço, exercícios e aprofundamento dos conteúdos estudados) e aulas de revisão. Todo material é distribuído de forma **gratuita** para os alunos.

5.4 Todos aqueles que aplicarem para o processo Seletivo do Curso Areguá devem, necessariamente, ter acesso à internet no dia a dia.

6. Reserva de Vagas

6.1 A fim de minimizar quaisquer desigualdades econômicas e educacionais que possam afetar o acesso aos Cursos Pré-Vestibulares e ao Ensino Superior, o Curso Pré-Vestibular Areguá determina que no Processo Seletivo 2021, as 40 vagas disponibilizadas serão distribuídas da seguinte maneira:

6.1.1 Vinte (20) vagas (50%) de ampla concorrência e vinte (20) vagas (50%) reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).

6.1.2 Todos os candidatos que se inscreverem também estarão concorrendo pelo Sistema de Ampla Concorrência, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas PPI.

6.1.3 Todo o processo seletivo respeitará a proporção descrita no item 6.1.1, sendo as 50% primeiras vagas destinadas ao Sistema de Ampla Concorrência e as 50% vagas seguintes exclusivas para candidatos concorrendo pelo Sistema de Reserva de Vagas PPI.

Exemplo: Caso um candidato que se auto declare preto, pardo ou indígena esteja entre a primeira metade dos classificados, ele será aprovado como ampla concorrência e não como reserva de vaga PPI.

6.1.4 O valor percentual foi baseado na distribuição demográfica da cidade de São Paulo, constatada pelo Censo 2010 do IBGE por etnia, ajustada pela renda de até 2 salários mínimos.

Disponível em: IBGE, Censo Demográfico 2010. <http://www.censo2010.ibge.gov.br/> e <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=355030>.

6.2 A condição de preto, pardo ou indígena será afirmada por autodeclaração do candidato, que se responsabilizará judicialmente pelas informações prestadas.

6.3 As demais vagas não preenchidas pelo candidato permanecerão disponíveis para a concorrência, devendo ser preenchidas respeitando-se o grupo a que corresponde e a ordem de colocação dos candidatos.

6.4 Na inexistência de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas pelos candidatos do sistema de ampla concorrência.

6.5 **IMPORTANTE:** A opção pelo sistema de cotas raciais deverá ser manifestada no ato da inscrição no Processo Seletivo, pelo site www.cursoaregua.com.br e, novamente, na Avaliação Socioeconômica.

6.6 O Curso Pré-Vestibular Areguá não se responsabiliza por quaisquer erros de preenchimento nas plataformas utilizadas no Processo Seletivo.

6.7 Do Uso de Nome Social

6.7.1 Pessoas transgêneras poderão usar e terão respeitado o seu nome social durante todo o Processo Seletivo, bem como durante o decorrer do curso.

6.7.2 Será exigido um documento com foto atualizado como Bilhete Único, por exemplo, para realização da prova. Caso não haja documento com o nome social, deverá

ser mostrado um documento de registro civil válido, respeitando o item 8.4.2 do edital 1.2021.

6.7.3 Durante a matrícula e em qualquer comunicação com o Curso Areguá, com exceção do item 6.7.2, o nome social será utilizado.

7. Pessoas com necessidades especiais

7.1 Candidatos portadores de necessidades especiais (casos relacionados à visão, à audição, dislexia, déficit de atenção, paralisia de membros, obesidade com IMC > 40, entre outros) deverão declarar-se como portadores de deficiência ao realizarem a inscrição no site www.cursoaregua.com.br e preencher o campo referente à especificação de demandas para o dia da Prova de Seleção e ao longo do Ano Letivo, em caso de aprovação. Além disso, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória de sua condição para o e-mail selecao@cursoaregua.com.br até o dia 3 de Fevereiro de 2020.

7.2 As informações serão analisadas pelos membros do Curso Pré-Vestibular Areguá e até o dia 7 de Fevereiro de 2020 um e-mail será enviado ao candidato com informações acerca da disponibilidade dos recursos solicitados no formulário de inscrição, para a realização da Prova de Seleção.

7.3 Após a Prova, cada caso será analisado em conjunto com o Serviço Social da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e/ou Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e poderá ser emitido um parecer técnico com base no desempenho do candidato portador de necessidades especiais.

8. Prova de Seleção

8.1 Local e data:

8.1.1 A prova será realizada no dia 9 de Fevereiro de 2020 (Terça-Feira) às 19h (dezenove horas). O Local de prova será exclusivamente na cidade de São Paulo (SP) na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e o ensalamento será divulgado no site a partir do dia 7 de Fevereiro de 2020. No dia da prova, os portões abrirão às 17h30 e fecharão às 18h55.

8.1.2 Após o fechamento dos portões, não será possível entrar no prédio para realizar a prova. Recomenda-se chegar com uma hora de antecedência.

8.2 Formato da prova:

8.2.1 Será realizada prova única com 40 (quarenta) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas, sendo somente uma correta. A duração da prova é de 2h30 (duas horas e trinta minutos), podendo ser estendida em caso de deficiência do candidato (que deverá ser devidamente comunicada na inscrição conforme disposto no item 7).

8.2.2 Não será concedido tempo extra para preenchimento do gabarito.

8.2.3 O conteúdo versará sobre o conjunto das seguintes disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio: Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Português. As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e lógica, além de conteúdos básicos de cada disciplina.

8.3 No dia da prova:

8.3.1 Chegue com uma hora de antecedência ao local de prova para verificar sua sala.

8.3.2 Todo aparelho eletrônico e/ou de comunicação deverá ser desligado antes de entrar na sala de prova e deverá ficar em saco lacrado, disponibilizado pelo Curso Areguá, abaixo da cadeira e em local visível.

8.4 O que levar?

8.4.1 Deverão ser levados, no dia de prova, o **comprovante de inscrição** (comprovante de pagamento da taxa, enviado pela plataforma Sympla ou comprovante de pagamento do boleto realizado no banco de sua preferência), **documento original com foto** correspondente aos dados fornecidos na inscrição (preferencialmente RG ou CNH, ou, no caso de o nome social não constar no documento para a população transgênera, levar um documento atualizado, como Bilhete Único, por exemplo), caneta esferográfica preta ou azul. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) para rascunho, bem como borracha e apontador. O candidato poderá trazer água e alimentos leves.

8.4.2 O documento original com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, RNE ou Carteira de Registro de Classe apenas) deve estar atualizado, sendo possível o reconhecimento do candidato a partir da foto anexada. Não serão aceitos documentos de identidade em que conste a expressão “não alfabetizado”, que foram emitidos há mais de 10 anos ou que tenham sido emitidos antes dos 12 anos de idade.

8.4.3 Não serão aceitos outros documentos, como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar, carteirinha de estudante.

8.5 Itens não permitidos no local de prova:

8.5.1 Os candidatos se comprometem a não utilizar os seguintes itens dentro dos locais de prova, antes, durante ou até a saída do candidato do local de prova:

- Equipamentos eletrônicos como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como, por exemplo, smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;
- Material impresso ou para anotações;
- Corretivos de qualquer material ou espécie;
- Canetas hidrográficas e outras que não a recomendada;
- Caneta marca-texto;
- Gorro, boné, chapéu ou similares;
- Protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- Quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

8.5.2 Serão excluídos do processo seletivo aqueles que não cumprirem com o previsto neste item.

8.6 Pessoas com necessidades especiais:

8.6.1 Candidatos portadores de necessidades especiais (casos relacionados à visão, à audição, dislexia, déficit de atenção, paralisia de membros, obesidade com IMC > 40, entre outros) terão direito a um acréscimo de 20% no tempo de realização da prova e, quando necessário, a acompanhantes (ledor e transcritor).

8.6.2 Reiteramos que é necessário que tais candidatos se declarem como portadores de necessidades especiais ao realizarem a inscrição na plataforma Sympla, encaminhando a documentação comprobatória de sua condição para o e-mail selecao@cursoaregua.com.br, até o dia **5 de janeiro de 2020**.

9. Avaliação Socioeconômica

9.1 Finalidade:

9.1.1 O Curso Pré-Vestibular Areguá tem finalidade assistencial e atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um Curso Pré-vestibular

particular. Dessa forma, a avaliação socioeconômica tem como objetivo auxiliar na seleção dos candidatos com essa realidade.

9.1.2 Todo o processo foi construído pela Diretoria do Curso Areguá do ano de 2021 e será assistido pela Central de Bolsas da FCMSCSP, tendo sido estabelecidos critérios socioeconômicos do perfil do aluno que o Curso Areguá busca atender.

9.2 Critério de Exclusão:

9.2.1 Em caso de constatação de omissão ou fraude nos dados apresentados, a matrícula do candidato será cancelada imediatamente e medidas judiciais cabíveis serão tomadas com a finalidade de preservar a integridade do processo seletivo de candidatos e o papel social do Curso Pré Vestibular Areguá.

9.3. Questionário

9.3.1 O questionário deverá ser preenchido via internet no ato da inscrição. Para o preenchimento, o candidato deverá ter em mãos os documentos listados no item 9.4. para que preencha as questões corretamente e evite que ocorram problemas na matrícula, caso seja aprovado no processo.

9.3.2 Só serão avaliados os 120 primeiros colocados da prova objetiva, respeitando os critérios de reserva de vaga descritos no item 6 deste edital, totalizando 3 candidatos por vaga.

9.3.2 Os dados do questionário serão analisados e o candidato receberá uma nota na avaliação conforme pontuação estabelecida pela Diretoria Areguá. Esta nota irá compor 60% de sua nota final. Ver Item 5.

9.4. Documentos necessários para o preenchimento

9.4.1 Os documentos que o candidato precisará ter em mãos para preencher o questionário e comprovar posteriormente sua situação financeira, caso se apliquem, são os seguintes:

- RG e CPF de todos os membros da casa;
- Comprovantes de renda de todos os membros da casa, inclusive do candidato (ex: holerite);

- Comprovantes de despesas da casa (ex: conta de luz, água, telefone, gás, financiamentos, aluguel, mensalidade escolar etc);
- IPTU e IPVA;
- Declaração de Imposto de Renda das pessoas que contribuem para a renda da família **(se isento, fazer declaração segundo modelo de Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física, disponibilizado no site www.cursoaregua.com.br);**
- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando, ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- Boleto ou atestado que comprove bolsa no Ensino Médio;
- Comprovante de matrícula no terceiro segmento do EJA (Ensino de Jovens e Adultos), ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou CEEJA (Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos)
- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou comprovante de matrícula de Ensino Superior;
- Atestado médico, em caso de doença crônica ou deficiência;
- Atestado de óbito de familiar, se necessário.

9.4.2 Recomenda-se ao candidato que tenha os documentos necessários **previamente separados para o caso de ser convocado para entrevista.**

9.4.3 Todos os documentos declarados serão checados pessoalmente durante a etapa de entrevistas presenciais. Quaisquer disparidades poderão resultar na reclassificação do candidato, conforme pontuação final atualizada.

10. Convocação para Entrevista

10.1. Convocados:

10.1.1 Os 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados, de acordo com a distribuição prevista no Item 6, serão convocados para a entrevista, por meio da divulgação de uma lista no site www.cursoaregua.com.br. A pontuação será composta pela prova de seleção (com peso 30%), pela avaliação socioeconômica (com peso 60%) e pela entrevista (com peso 10%). Em caso de empate por pontuação, o desempate será feito pela nota da Avaliação Socioeconômica. A divulgação da convocação para a entrevista acontecerá no dia 12 de Fevereiro de 2020.

10.2. Entrevista:

10.2.1 A entrevista ocorrerá nos dias 15,16,17,18,19,20 de Fevereiro de 2021. O candidato deverá verificar no site www.cursoaregua.com.br a data e hora que deverá comparecer para realizar a entrevista. Caso não possa, por motivos formais (laborais, escolares, judiciais ou de saúde, todos devidamente atestados), comparecer na data estipulada, deve entrar em contato com a diretoria via e-mail, até o fim do dia 13 de Fevereiro de 2021, para remarcar a data e o horário, sujeito à disponibilidade da diretoria.

10.2.2 Não será realizada a entrevista de candidatos que comparecerem em horário diferente daquele estipulado. Aqueles que remarcarem o horário deverão apresentar comprovante do motivo do reagendamento no ato da entrevista.

10.2.3 No dia da entrevista, o candidato deverá ter em mãos o original e uma cópia (XEROX) dos seguintes documentos:

- **Todos os documentos descritos no item 9.4.1**, acrescidos de extrato bancário de todas as contas de titularidade do candidato e de todos os membros da casa dos últimos seis meses (agosto de 2020 a janeiro de 2021), obrigatoriamente.
- **Autodeclaração de cor/etnia** (encontrado no site www.cursoanglo.com.br) se o candidato for participante do sistema de reserva de vagas PPI descrito no item 6 deste edital.

10.2.4 Não será permitido que o candidato deixe o documento original no lugar da cópia do documento.

10.2.5 Caso o candidato se insira em uma das situações abaixo, ele deverá apresentar também as seguintes declarações, disponibilizadas no site www.cursoaregua.com.br, a fim de comprovar dados fornecidos na Avaliação Socioeconômica:

- Declaração de imóvel ocupado irregularmente;
- Declaração de imóvel cedido;
- Declaração de renda para trabalhadores eventuais;
- Declaração de renda para trabalhadores autônomos;
- Declaração de isenção de Imposto de Renda;
- Declaração de desemprego;

10.2.6 Os dados preenchidos pelo candidato no questionário serão verificados e comparados com os documentos apresentados. O candidato poderá ser indagado sobre eventuais discordâncias ou dúvidas.

10.2.7 Caso haja discordância entre os dados apresentados pelo candidato e os da avaliação socioeconômica, prevalecerão os dados comprovados pelos documentos, assim, poderá haver mudança na pontuação do candidato e de sua classificação.

10.2.8 Caso o candidato não traga todos os documentos necessários à entrevista, a Diretoria reserva-se o direito de solicitar ao candidato que compareça em outro dia e horário previamente acordados para a realização desta.

10.2.9 O não comparecimento do candidato na data indicada implicará no cancelamento automático de sua vaga no Curso Pré-Vestibular Areguá e sua eliminação no Processo Seletivo 2021, sendo ineficazes todos os atos praticados até esse momento.

11. Matrícula

11.1 O resultado do Processo Seletivo 2021 será divulgado exclusivamente pelo site www.cursoaregua.com.br conforme as datas do item 3.

11.2 Serão convocados os primeiros 40 candidatos dentre todos que realizaram a entrevista, respeitando os critérios de reserva de vaga descritos no item 6 deste edital, para realizarem a matrícula nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2021 de forma exclusivamente online.

11.3 O aluno selecionado deverá preencher questionário de matrícula disponível no site www.cursoaregua.com.br apenas nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2021.

11.4 Não preenchidas as 40 vagas, novas chamadas serão realizadas conforme o calendário no Item 3, respeitando a ordenação dos candidatos na Classificação Geral e no Sistema de Reserva de Vagas.

11.5 Com o passar das chamadas, a Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá reserva-se o direito de entrar em contato com os candidatos que prestaram o Processo Seletivo 2020/2021 e estejam em lista de espera, a fim de reconfirmar o interesse pela vaga.

11.6 Caso todos os candidatos da entrevista sejam convocados e ainda existam vagas remanescentes, a Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá convocará outras entrevistas, sendo o número de candidatos adequado à disponibilidade de vagas.

11.7 Caso o candidato declare, via meios oficiais, não ter mais interesse pela vaga, ele será retirado da lista de espera. Não podendo, sob hipótese alguma, pleitear a vaga em momento subsequente a esse.

12. Disposições Finais

12.1 Descumprimento das Normas:


12.1.1 O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo 2021 bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual do Candidato resultará na desclassificação do candidato.

12.2 Casos Omissos:

12.2.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá, representada pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo devidamente empossados.

12.3 Das alterações neste Edital:

12.3.1 A Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá reserva o direito de alterar as disposições contidas neste Edital conforme necessário.



Gabriel Barbugian Lanzaolo
Diretor Geral do Curso Areguá



Paula Ferreira Castro
Diretora Geral do Curso Areguá

São Paulo, 02 de Dezembro de 2020.